

## Política de Envolvimento

## 1. Introdução

No âmbito das suas atividades, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida SA (doravante "STS") tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os melhores padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a STS leva em consideração é o que diz respeito ao exercício de atividades de Envolvimento ou diálogo com as empresas, nomeadamente através da sua gestora de Ativos, a Santander Asset Management – SGOIC SA (doravante "SAM").

O objetivo desta política é descrever quais são os princípios seguidos pela STS em relação às atividades de diálogo em questões ambientais, sociais e de governo (doravante "ASG") com as empresas nas quais investe ou está interessada em investir, individualmente ou através de iniciativas de Envolvimento colaborativo, através da sua sociedade gestora.

A condução de um diálogo construtivo com as empresas influencia as suas atividades e comportamentos e pode ajudar a melhorar a sua transparência e gestão em matérias de ASG, essenciais para avaliar os ativos nos quais a STS investe. A STS considera que, em muitas ocasiões, realizar estes processos de Envolvimento traduz uma forma mais adequada de promover mudanças, do que optar por uma estratégia de desinvestimento. Os princípios e diretrizes descritos nesta política estão alinhados com essa abordagem e são essenciais para garantir o desempenho a longo prazo dos ativos geridos pela STS e contribuir para a criação de valor para os clientes e para a sociedade em geral.

A STS através da SAM visa aumentar progressivamente a sua participação nas atividades de Envolvimento, tanto em número quanto em grau de envolvimento, a fim de promover uma maior transparência e melhorar o desempenho das empresas em questões ASG.

## 2. Âmbito de aplicação

Este documento corresponde à adaptação à STS das orientações corporativas de Envolvimento, as quais são igualmente seguidas pela SAM Portugal, entidade gestora dos ativos integrantes dos fundos da STS.

Esta política tem como objetivo ser aplicada a empresas cotadas e não cotadas emitentes (ou potencialmente emitentes) de instrumentos de dívida ou ações onde a STS realize investimentos para os produtos sob gestão e em todos os sectores e países em que a STS investe, selecionados de acordo com a priorização definida no ponto 5 desta política.

No caso de fundos ASG de terceiros, a STS realiza através da SAM uma análise do gestor do fundo para avaliar se as suas práticas de Envolvimento e voto estão alinhadas com as melhores práticas do mercado.

### 3. Princípios gerais de referência e relação com outras políticas

Esta política é inspirada nas melhores práticas incluídas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e diretrizes aplicáveis nesta área, incluindo:

- Princípios de investimento responsável das Nações Unidas.
- UN Global Compact: Pacto Mundial das Nações Unidas.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.
- Princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.
- Guias da OCDE para empresas multinacionais.
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- Acordos alcançados na COP21 em Paris 2015 sobre as alterações climáticas.
- Recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures to Financial Stability Board (FSB).
- Convenções e tratados sobre não proliferação de armas, incluídos na Política de Defesa do Grupo Santander.
- International Corporate Governance Network (ICGN) Global Stewardship Principles.
- Princípios da OCDE sobre governo corporativo.
- Código de Bom Governo a nível local (por exemplo: Código de bom governo da CNMV de Espanha, UK Stewardship Code, AMEC Stewardship Code in Brazil, entre outros)

Esta política é complementada por outras políticas da STS, SAM e do Grupo Santander, de acordo com o seguinte esquema:



#### **4. Processo de Envolvimento**

O Envolvimento consiste num diálogo construtivo entre a STS, através da SAM, e as empresas para entender como estas gerem os riscos de ASG e como aproveitam as oportunidades de negócios associadas aos desafios de sustentabilidade. Este processo começa assim que é identificada a necessidade de envolvimento, que pode ocorrer em qualquer momento. Em qualquer contexto, são considerados o Plano Global de Engagement da SAM e a estrutura de priorização detalhada na secção 5 desta política. Este Plano Global de Engagement é estabelecido anualmente com o objetivo de, por um lado, ser eficiente no uso de recursos e, por outro, alcançar um maior impacto.

A SAM utiliza principalmente duas abordagens para estas atividades, o Envolvimento individual com cada empresa e a colaboração por meio de iniciativas que reúnem diferentes investidores.

##### **Envolvimento individual**

Neste caso, a SAM comunica diretamente com a empresa (selecionada de acordo com o processo de priorização detalhado no ponto 5 desta política) por diferentes meios (correio, telefone, reuniões presenciais, etc.). Antes de entrar em contacto com a empresa, é estabelecido um plano de participação no qual os objetivos a serem alcançados são definidos, com seus KPIs (Key Performance Indicators, ou seja métricas) correspondentes, bem como um cronograma de tarefas.

##### **Envolvimento colaborativo**

Neste tipo de envolvimento, a SAM colabora em conjunto com outros investidores por meio de iniciativas de diferentes formatos: cartas abertas sobre um determinado tópico ou sector, cartas endereçadas ao conselho de administração de certas empresas, grupos de trabalho, iniciativas de diálogo bilateral entre investidores e empresas, interação com reguladores no desenvolvimento de regulamentos para promover investimentos sustentáveis e responsáveis, etc.

O envolvimento colaborativo é preferível quando existe um consenso entre vários investidores para atuar numa questão específica. Com isso, obtém-se um maior impacto e aproveitam-se as economias de escala, entrando em contacto com um maior número de empresas e exigindo menos esforço delas, que, desta forma, não precisam de responder separadamente às exigências dos diferentes investidores.

Os objetivos das atividades de envolvimento podem ser diferentes em cada caso. Em alguns casos, podem concentrar-se em melhorar os relatórios da empresa sobre questões ASG, noutros casos promover melhorias na estratégia, na gestão de riscos ASG, no desempenho de algum aspeto específico ou até mesmo entender os mecanismos que a empresa está a implementar em relação a alguma questão controversa identificada. O Envolvimento tem um foco sectorial claro e é baseado no conceito de materialidade; portanto, a SAM concentra-se nos aspetos mais relevantes para cada sector.

Em geral, o contacto com as empresas é feito por meio da sua área de relações com os investidores. No entanto, isto é analisado caso a caso, podendo entrar em contacto com outras áreas ou pessoas da organização consideradas mais apropriadas para lidar com os aspetos em questão.

As diferentes interações são registadas num *scorecard* no qual é realizada a monitorização e é avaliado o grau de alcance dos objetivos estabelecidos. Os resultados dos processos de participação são partilhados com analistas e gestores, permitindo que estes integrem essas informações nas suas decisões de investimento. Além disso, estes processos podem ser levados em consideração no processo de tomada de decisão de voto definido na respetiva Política de Exercício de Direitos Voto.

### Esquema do processo de Envolvimento:



#### Cada uma das fases implica as seguintes atividades:

1. A priorização das atividades de participação está detalhada no ponto 5 desta política.
2. A SAM define uma proposta para um plano de envolvimento (incluindo objetivos, tarefas e calendário), que é partilhado com a empresa para definir uma versão final consensual.
3. Uma vez definido o plano, são realizadas as próprias atividades de diálogo e a monitorização das tarefas definidas e do cumprimento dos objetivos.
4. Na fase final, é realizada uma avaliação do cumprimento dos objetivos. Os seguintes casos podem ocorrer:
  - Os objetivos foram alcançados. Neste caso, o Envolvimento é considerado fechado.
  - Os objetivos não foram alcançados, mas são alcançáveis num período mais longo. Neste caso, opta-se por continuar com o envolvimento.
  - Os objetivos não foram alcançados e não se espera que sejam alcançados. Nestes casos, opta-se por um processo de escalamento para tentar atingir os objetivos. Alguns exemplos desse escalamento são a adesão a uma iniciativa de Envolvimento colaborativo, o exercício dos direitos de voto para mostrar a discordância da STS/SAM sobre as práticas ou a estratégia da empresa, o desinvestimento na empresa, etc.

## 5. Priorização das atividades de Envolvimento

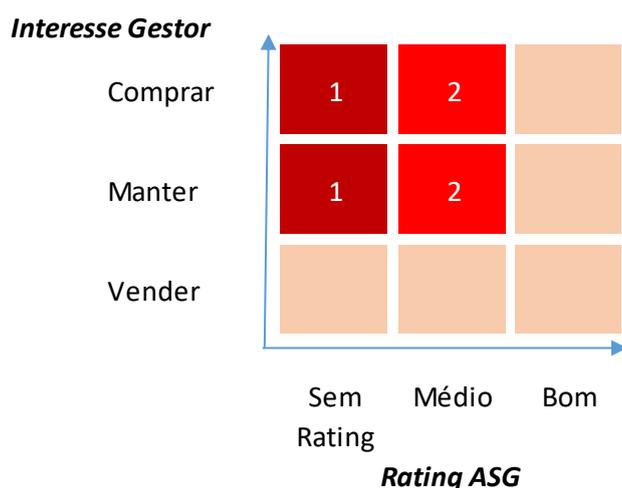
É estabelecida uma estrutura de priorização para as atividades individuais de Envolvimento, a fim de selecionar aquelas que têm maior relevância e geram maior impacto. Em geral, será priorizado o envolvimento com as empresas que fazem parte dos portfólios de produtos de Investimento Socialmente Responsável (doravante "ISR"), nas quais o desempenho ASG das empresas é decisivo para a tomada de decisões de investimento. No entanto, também é considerado o Envolvimento com empresas nas quais a STS investe através de outros produtos que não sejam ISR. Além disso, podem ser aplicadas atividades de Envolvimento colaborativo focadas num aspeto ASG específico em empresas nas quais a STS investe por meio de produtos ISR e não-ISR.

Além disso, foi definida uma matriz de priorização que tem em consideração, por um lado, o interesse em investimentos pelos gestores e, por outro, o rating ASG da empresa. Desta forma, é possível identificar as

empresas para as quais existe maior interesse em estabelecer um diálogo sobre as matérias de ASG.

O interesse dos gestores no investimento é definido com base na análise financeira realizada por estes. O rating ASG é obtido através da aplicação da metodologia de análise própria definida pela equipa de ISR da SAM.

## Matriz de priorização



**Prioridade 1:** as empresas de interesse dos gestores (interesse em mantê-las ou comprá-las), mas sem classificação ASG ou classificação ASG baixa.

**Prioridade 2:** as empresas de interesse dos gestores (interesse em mantê-las ou comprá-las), mas com uma classificação média em ASG (ou sem rating) ou seja, há espaço para melhoria em termos de ASG.

**Além disso, podem ser considerados outros critérios na seleção de empresas, como:**

- Aquelas em que a STS tem maior exposição.
- Sectores ou mercados específicos particularmente expostos a riscos de ASG.
- Empresas com grande potencial de impacto positivo em termos de ASG.
- Empresas nas quais foram identificadas controvérsias críticas.
- Baixo desempenho em tópicos ASG específicos que são considerados prioritários em determinados produtos (por exemplo, fundos temáticos).
- Empresas nas quais uma questão controversa foi identificada no exercício do direito de voto.

**Para o caso das atividades de Envolvimento colaborativo, a SAM estabelece as suas prioridades com base em diferentes aspetos, como por exemplo:**

- Se a iniciativa se concentrar num aspeto ou sector relevante para a SAM/STS.
- Se a iniciativa está alinhada com a estratégia global de sustentabilidade do Grupo Santander.
- Se a iniciativa se aplicar a uma região geográfica onde a SAM opera.
- Se a SAM cumprir com o que a iniciativa requer em termos de recursos (experiência, tempo, entre outros).

Pode acontecer que seja a própria empresa a contactar proactivamente a STS/SAM para estabelecer um diálogo. Nesse caso, a SAM avalia a adequação desse Envolvimento com base nos critérios de priorização definidos nesta secção, bem como na disponibilidade de recursos pela SAM, para decidir se é possível realizar a atividade de Envolvimento dentro do Plano Global de Engagement.

## 6. Conflitos de interesses

Por vezes, as atividades de Envolvimento podem levar a conflito de interesses entre a STS e os seus clientes.

O Grupo Santander estabeleceu políticas e procedimentos para gerir possíveis conflitos com o objetivo de proteger os interesses de todos os clientes. Quando possíveis conflitos são identificados, a STS e a SAM comprometem-se a garantir que estes sejam geridos de forma justa e eficaz para evitar que esses conflitos afetem os interesses dos clientes.

Em caso de conflito de interesses, as disposições desta Política, da respetiva Política de Exercício de Direitos de Voto, bem como do Código de Conduta, e da Política de Conflito de Interesses do Grupo Santander serão aplicadas.

Da mesma forma, esta atividade está sujeita às disposições relativas à utilização de informações privilegiadas definidas no normativo interno da SAM.

Adicionalmente, quer a STS, quer a SAM, adotam os seguintes princípios para evitar ou resolver possíveis conflitos de interesses:

- Aplicar a presente Política de Envolvimento em linha com as melhores práticas e submetê-la a monitorização e atualização regulares.
- As atividades de Envolvimento são realizadas no melhor interesse dos clientes para proteger e otimizar o valor a longo prazo das suas participações.
- A SAM possui uma estrutura organizacional adequada que garante que o pessoal da SAM atua de forma independente e neutra nas suas missões e responsabilidades. Existe uma separação funcional, hierárquica e física do Gestor de outras entidades do Grupo Santander, existindo barreiras de informação que impedem ou controlam a troca de informações, bem como áreas separadas para impedir o fluxo de informações privilegiadas ou não públicas ("Muralha da China") entre as entidades do Grupo Santander.
- Existe uma estrutura de governo interno, com comités onde são discutidas e acordadas soluções para possíveis conflitos de interesses.

Os conflitos de interesses que não possam ser evitados ou resolvidos são encaminhados para a Alta Direção.

## 7. Transparência

A STS espera que as empresas reportem aspetos de ASG relevantes para o seu modelo de negócios e que possam influenciar substancialmente a análise e as decisões dos investidores e de outras partes interessadas. Da mesma forma, espera que as empresas estejam abertas ao diálogo e à colaboração.

A SAM comunica de forma clara, direta e transparente com as empresas com as quais realiza atividades de Envolvimento, bem como com os parceiros em iniciativas de Envolvimento colaborativo. As bases que definem as atividades de envolvimento da SAM são acessíveis a qualquer parte interessada por meio da sua política de Engagement que está disponível no seu site.

Da mesma forma, a SAM cumpre os requisitos legalmente exigidos em cada jurisdição em relação à divulgação das atividades de Envolvimento realizadas, bem como o resultado destas.

Além disso, a SAM promove investimentos sustentáveis e responsáveis através da participação em diferentes associações e fóruns (apresentações, grupos de trabalho, entre outros) e através da organização de eventos para a disseminação de práticas de investimento responsáveis e sustentáveis.

## **8. Estrutura organizativa da SAM e seguimento das atividades de Envolvimento**

No âmbito da sociedade gestora da STS, as atividades de Envolvimento são realizadas através da colaboração de diferentes órgãos dentro da SAM, sendo lideradas pela equipa de ISR.

### **Equipa de ISR**

Esta equipa monitoriza o desempenho ASG das empresas e, portanto, fornece as informações necessárias para identificar as empresas com desempenho ASG inferior ou que não possuem classificação ASG. Estas informações constituem um dos inputs a serem considerados na priorização das atividades de Envolvimento explicadas no ponto 5 desta política. Esta equipa trabalha em estreita colaboração com os gestores e analistas (que também participam do processo) e lidera as atividades de Envolvimento, sendo responsável por definir os objetivos e o cronograma, além de monitorizá-los.

### **Comités de investimento e sustentabilidade**

Os produtos ISR dispõem de um comité de investimento e sustentabilidade no qual, em momentos diferentes, é monitorizada a conformidade com a estratégia de gestão e os requisitos de ASG dos produtos. Nesses comités, as prioridades de Envolvimento são acordadas e o progresso alcançado nessas atividades é monitorizado.

### **Comités de voto e Envolvimento**

Há um comité global e comités regionais, um para a Europa e outro para a América Latina. Os comités são compostos por representantes de diferentes áreas da SAM envolvidos nas atividades de voto e Envolvimento (investimentos, conformidade, assessoria jurídica, equipa de ISR, operações, entre outros). São responsáveis por supervisionar a conformidade com as políticas de voto e Engagement da SAM e de dar seguimento e controlar todas as atividades relacionadas com essas políticas.

O comité, a nível global, supervisiona e coordena os comités regionais.

Sem prejuízo do acompanhamento efetuado no plano da SAM, a STS assegurará o devido acompanhamento destes temas nos órgãos competentes em cada momento.

## **9. Titular da política e atualização**

O titular desta política é o Conselho de Administração da STS responsável pela aprovação e supervisão da sua aplicação.

O conteúdo desta política constitui um processo de melhoria contínua que será refletido nas revisões periódicas deste documento.

Esta política foi elaborada em Julho 2022 e publicada no site da STS.